ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – SEGUNDA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000135-57.2023.8.26.0238
JERKED BEEF OURO PRETO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Aos 09 de agosto de 2023, às 10h00min, a Administradora Judicial, **LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada pelo **Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi**, OAB/SP nº 184.551, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **JERKED BEEF OURO PRETO LTDA,** em trâmite perante a 02ª Vara Judicial da Comarca de Ibiúna do Estado de São Paulo, processo nº **1000135-57.2023.8.26.0238**, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *webconferência/chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings),* conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial, via *e-mail* e anexadas junto ao *site* www.lasproconsultores.com.br, tudo nos termos do Edital publicado no DJE – Diário de Justiça Eletrônico.

Os credores presentes e credenciados virtualmente assinaram digitalmente a lista de presença em anexo, que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luara de Aquino Xavier Fernandes, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 470.669.

Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, procedendo à leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 07 de julho de 2023, contendo a ordem do dia, qual seja: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda de fls. 995/1084; b) aprovação, rejeição ou modificação do Modificativo Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Após a leitura do edital, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Érico Costa Moreno, para exposição e do Plano de Recuperação Judicial, o qual passou a palavra ao Assessor Financeiro Paulo Raphael, que apresentou powerpoint (que fará parte integrante desta ata) com breves explicações sobre as condições de pagamento previstas no PRJ para as Classes I, III e IV.

O Assessor esclareceu que a proposta original do Plano é mantida, com a adição de cláusula (8.5.) para credores parceiros, em que prevista a possibilidade de aceleração da amortização dos créditos aos credores que optarem pela concessão de fornecimento de produtos, serviços e mesmo crédito à Recuperanda nas condições estipuladas no dispositivo.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes através do sistema *raise hand.*

O Dr. Lucas Munhoz, representante de diversos credores, sugeriu a suspensão dos trabalhos por 40 minutos, para fins de avaliação junto a seu cliente de eventual aprovação do aditamento proposto.

A Dra. Iona Kiyonaga Marcos, representante do Banco Santander S/A, questionou sobre as condições de pagamento aos credores da Classe III, vez que a cláusula prevê um fluxo prefixado, não tendo ficado claro as consequências de eventual inclusão de créditos na classe ou mesmo a majoração de créditos já listados. Indaga se haverá aumento do número de parcelas, ou se o número de parcelas fica mantido, com o acréscimo do valor das parcelas.

O Dr. Heitor Alcântara da Silva, representante do SB Crédito Fundo de Investimento em Direito Creditório, informa que trouxe aos autos informações sobre possível desvirtuamento da Recuperação Judicial, pleito indeferido em primeiro grau, o que resultou na interposição de recurso ao Tribunal de Justiça. Informa que, em sede recursal (agravo de instrumento), sobreveio decisão intimando Recuperanda e Administradora Judicial a prestar esclarecimentos sobre a denúncia,

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

incluindo-se informações sobre eventual investigação dos fatos pela Auxiliar. Sustentou que se trata de questão prejudicial externa que influencia no conclave, sugerindo, por essa razão, a suspensão desta AGC até os esclarecimentos requisitados pela segunda instância e o julgamento do recurso.

O representante da Administradora Judicial, Dr. Tiago, passou a palavra para o Dr. Érico Moreno, representante da Recuperanda, que consignou o seguinte: (i) com relação ao questionamento do pagamento dos credores da Classe III, há previsão expressa no PJR que regula o pagamento em caso de mutação do Quadro Geral de Credores, prevendo a cláusula o pagamento de eventual saldo a maior do crédito na última das dez parcelas previstas; (ii) de fato, houve alegações de fraude pelo Fundo SB, não tendo havido, contudo, qualquer decisão que impedisse o prosseguimento dos trabalhos. Registrou a interposição de recurso pelo credor, sendo que a contraminuta será apresentada oportunamente. Assim, entende que não há reflexos no processamento da Recuperação Judicial, pois o processo tem caminhado sem empecilhos e de forma transparente; e (iii) não vê óbice ao pedido de suspensão temporária do conclave para avaliação pelos credores da proposta de pagamento, com o aditamento hoje proposto.

O representante da Administradora Judicial prestou esclarecimentos aos credores com relação à cláusula de pagamento dos credores quirografários, tendo em vista a dúvida no chat da representante do Banco Santander - Dra. Iona Kiyonaga Marcos. Consignou, conforme exposto pela Recuperanda, que o fluxo de pagamento para créditos majorados permanece o mesmo, concentrando-se o pagamento do excedente na última parcela de pagamento.

Em seguida, a palavra foi concedida à Dra. Iona Kiyonaga Marcos, a qual registrou que sua dúvida foi esclarecida.

O Dr. André Luís de França, representante do Frigorífico Alfa - Ind com Carnes Derv LTDA, requereu esclarecimentos a respeito da cláusula aditiva que prevê a aceleração nos pagamentos. Indagou se se trata de uma faculdade conferida aos credores e se, no caso de assim optarem, estaria a Recuperanda obrigada a aceitar a adesão.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

O Dr. Erico Moreno solicitou fosse dada a palavra ao Sr. Paulo Raphael para os esclarecimentos quanto à modificação do PRJ.

O Dr. Fabio Martin, representante do Banco Itaú Unibanco S.A, em razão da inserção da cláusula aditiva, observou que apenas 40 minutos não serão suficientes para deliberar a respeito da questão, sendo necessária a suspensão dos trabalhos por cerca de 5 a 7 dias para apresentar que o aditamento seja submetido à analise dos controles internos do Banco.

O Dr. Daniel Galvão, representante do Inova Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, colocou duas questões em pauta: (i) O magistrado deferiu o pedido de prorrogação do stay period por mais 180 dias, de modo que, havendo diversas impugnações ainda pendentes de julgamento, seria oportuna a suspensão dos trabalhos após o julgamento de todas as impugnações; (ii) a apresentação de cláusula aditiva ao PRJ foi um fator surpresa, o que reforça a necessidade de suspensão dos trabalhos.

A seguir, a palavra foi passada ao Assessor Financeiro Paulo, o qual reforçou que a nova cláusula é optativa, contudo, não é uma situação obrigatória para a Recuperanda, se houver condições melhores de fornecimento de produtos e crédito no mercado em relação àquelas previstas na cláusula. Assim, a cláusula garante a livre concorrência no mercado em termos de preço, prazo e qualidade.

Passada a palavra ao representante da Recuperanda, este expôs a necessidade de célere votação do PRJ. Por essa razão, reputa não ser viável condicionar a votação ao julgamento de todas as impugnações de crédito, anuindo, contudo, com a suspensão temporária de 40 minutos dos trabalhos para que os credores possam avaliar as alterações sugeridas. Caso estes entendam que não seja possível a votação nesta data, aí sim se passaria para a deliberação sobre suspensão dos trabalhos por mais tempo.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

O Dr André Luís, representante de Frigorífico Alfa- Ind Com. Carnes Deriv. Ltda- Epp ressaltou a desnecessidade da suspensão temporária, vez que sequer teve acesso à redação da cláusula aditiva, de modo que não haveria efetividade qualquer na suspensão temporária sugerida.

O Dr. Érico Moreno, com vistas a possibilitar melhor apreciação da cláusula aditiva, disponibilizou seu texto via chat para ciência dos credores.

O Dr. Heitor Alcântara da Silva, representante de SB Crédito Fundo de Investimento em Direito Creditório, sugeriu que os Credores fizessem a leitura atenta das exposições feitas às fls. 1333/1359 dos autos principais da Recuperação Judicial, haja vista que as questões levantadas têm impacto no andamento da Recuperação Judicial e devem ser levada em consideração em eventual votação do plano.

Novamente foi questionado ao representante da Recuperanda se realmente haveria necessidade e interesse na suspensão temporária dos trabalhos, oportunidade em que afirmou que o período será essencial para verificar o caminho da Assembleia, seja para votação, seja para a proposta de suspensão dos trabalhos.

Em atendimento ao pedido formulado, os trabalhos assembleares foram suspensos por 40 minutos.

Após a retomada dos trabalhos, a palavra foi concedida ao Dr. Érico explicou que após levar em conta as considerações feitas pelos credores, verificou a necessidade de suspensão dos trabalhos, principalmente para que os Bancos Credores possam submeter as alterações aos seus comitês e sugeriu como data o dia 31 de agosto de 2023.

Após explanações, passou-se a votação da suspensão ou não da Assembleia Geral de Credores para o dia **31 de agosto de 2023**, no mesmo local (digital plataforma zoom), e horário com credenciamento das 9h00 e início da

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

assembleia geral de credores às 10hrs, devendo as Recuperandas apresentar modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos até **14 de agosto de 2023**.

Após apuração, foi aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores, por 93% (noventa e três por cento), para o dia **31 de agosto de 2023**, no mesmo local (digital plataforma zoom), e horário com credenciamento a partir das 9h00 e início da assembleia geral de credores às 10hrs, devendo as Recuperandas apresentar modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, nos autos até **14 de agosto de 2023**.

As ressalvas realizadas via *chat* e por *e-mail* estão anexadas a esta ata.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata, e após, foi aprovada por unanimidade dos presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

_____

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Tiago Henriques Papaterra Limongi

_____

Luara de Aquino Xavier Fernandes
Secretária

_____

Érico Costa Moreno
Advogado da Recuperanda

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

_____

Credor Classe I: ADSON DA SILVA DIAS E OUTROS

Representante: MARIANA FABRIS

CPF: 318.579.388-95

_____

Credor Classe III: BANCO BRADESCO

Representante: BÁRBARA ALBERTO RODRIGUES

CPF: 405.063.178-46

_____

Credor Classe III: ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Representante: LUCAS SIMONETTI

CPF: 135.017.896-96

_____

Credor Classe IV: CARLOS EIITI DOKAN ME E OUTROS

Representante: LARISSA CORTEZ MARTINS

CPF: 441.326.508-47

_____

Credor Classe IV: ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME E OUTROS

Representante: LUCAS MUNHOZ

CPF: 400.129.158-40

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	6	17,960.23	5	15,710.00	5	15,710.00
	100.00%	100.00%	83.33%	87.47%	83.33%	87.47%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	-	-	-	-
	100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Credores Classe III (Quirografários)	51	18,342,260.47	26	14,519,554.74	26	14,519,554.74
	100.00%	100.00%	50.98%	79.16%	50.98%	79.16%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	23	6,258,992.50	11	4,410,840.25	11	4,410,840.25
	100.00%	100.00%	47.83%	70.47%	47.83%	70.47%
Total Geral de Credores	**81**	**24,619,213.20**	**42**	**18,946,104.99**	**42**	**18,946,104.99**
	100.00%	100.00%	51.85%	76.96%	51.85%	76.96%

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Votação - SUSPENSÃO

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA **1**

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	5	15,710	-	-	5	15,710	-	-	5	15,710.00
							0.00%	0.00%	**100.00%**	100.00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0.00%	0.00%	0.00%	**0.00%**
Credores Classe III (Quirografários)	26	14,519,555	-	-	26	14,519,555	1	1,325,544	25	13,194,010.74
							3.85%	9.13%	96.15%	**90.87%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	11	4,410,840	-	-	11	4,410,840	-	-	11	4,410,840.25
							0.00%	0.00%	**100.00%**	100.00%
Total Geral de Credores	**42**	**18,946,104.99**	**-**	**-**	**42**	**18,946,104.99**	**1**	**1,325,544.00**	**41**	**17,620,560.99**
							2.38%	7.00%	**97.62%**	**93.00%**

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Votação 1
ADSON DA SILVA DIAS	Classe I	R$ 3,000.00	S	S	S
CRISTIAN GOMES DA SILVA	Classe I	R$ 1,830.00	S	S	S
DAVID MAIELO	Classe I	R$ 3,000.00	S	S	S
WAGNER ANTONIO GARCIA DA LUZ	Classe I	R$ 5,700.00	S	S	S
WELLINGTON COSME DA SILVA	Classe I	R$ 2,180.00	S	S	S
ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 78,162.50	S	S	S
ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	R$ 1,129,538.66	S	S	S
BANCO BRADESCO	Classe III	R$ 636,669.22	S	S	S
BANCO DAYCOVAL	Classe III	R$ 440,235.75	S	S	S
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	R$ 2,704,016.54	S	S	S
BANCO SANTANDER S/A	Classe III	R$ 1,325,544.00	S	S	N
BANCO SOFISA	Classe III	R$ 633,498.60	S	S	S
COMERCIAL JIMENEZ LTDA	Classe III	R$ 2,921.81	S	S	S
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA	Classe III	R$ 79,084.00	S	S	S
CPFL PIRATININGA	Classe III	R$ 6,075.28	S	S	S
FRIGOMARCA LTDA	Classe III	R$ 349,910.60	S	S	S
FRIGORIFICO NOBRE LTDA	Classe III	R$ 416,515.30	S	S	S
FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA - FILIAL	Classe III	R$ 143,284.50	S	S	S
FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA	Classe III	R$ 109,863.70	S	S	S
FRIGOTERRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	R$ 6,186.00	S	S	S
FRIGOVITTA IND E COM ALIMENTOS LTDA	Classe III	R$ 57,840.00	S	S	S
HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R$ 879,678.10	S	S	S
INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	Classe III	R$ 106,922.25	S	S	S
INOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Classe III	R$ 28,971.73	S	S	S
MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	Classe III	R$ 358,241.40	S	S	S
MEAT E LEATHER IND E COM DE ALIMENTOS(2)	Classe III	R$ 932,258.00	S	S	S
ROSARIAL ALIMENTOS S/A	Classe III	R$ 1,084,875.00	S	S	S
SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO	Classe III	R$ 498,050.00	S	S	S

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Votação
SPEERS FOODS IMP EXP COM ALIM LTDA	Classe III	R$ 38,792.30	S	S	S
SRM EXODUS PME FUNDO D INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 1,886,089.20	S	S	S
TERRA PRETA ALIMENTOS LTDA	Classe III	R$ 586,330.30	S	S	S
ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME	Classe IV	R$ 1,442,809.10	S	S	S
AUDIT OFFICER CONSULTORIA LTDA ME	Classe IV	R$ 27,000.00	S	S	S
CARLOS EIITI DOKAN 04107081869 ME	Classe IV	R$ 165,000.00	S	S	S
CARNES NELORES IMPORTACAO EXPORTACAO ME	Classe IV	R$ 1,031,680.20	S	S	S
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MIRANDA ME	Classe IV	R$ 54,732.65	S	S	S
CIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Classe IV	R$ 118,309.10	S	S	S
CONDIMEAT IND. E COM. PRODUTOS ALIM. LTDA EPP	Classe IV	R$ 7,900.00	S	S	S
FRIGORIFICO ALFA-IND COM CARNES DERIV LTDA-EPP	Classe IV	R$ 156,902.20	S	S	S
FRIGORIFICO MATADOURO GUAREI LTDA EPP	Classe IV	R$ 222,007.60	S	S	S
J O ATACADO DE CARNES LTDA - EPP	Classe IV	R$ 78,834.60	S	S	S
RKO ALIMENTOS LTDA EPP	Classe IV	R$ 1,105,664.80	S	S	S

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Representante/procurador	CPF representante
ADSON DA SILVA DIAS	Classe I	R$ 3,000.00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
CRISTIAN GOMES DA SILVA	Classe I	R$ 1,830.00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
DAVID MAIELO	Classe I	R$ 3,000.00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
WAGNER ANTONIO GARCIA DA LUZ	Classe I	R$ 5,700.00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
WELLINGTON COSME DA SILVA	Classe I	R$ 2,180.00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 78,162.50	LETICIA MARACCI	OAB/RS 107.962
ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	R$ 1,129,538.66	LUCA SIMONETTI	OAB/MG 222.997
BANCO BRADESCO	Classe III	R$ 636,669.22	BARBARA ALBERTO RODRIGUES	OAB/SP 446.975
BANCO DAYCOVAL	Classe III	R$ 440,235.75	JOSÉ OLIESIO ALVES JUNIOR	134.303.097-86
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	R$ 2,704,016.54	FÁBIO MARTIN	OAB/SP 279.551
BANCO SANTANDER S/A	Classe III	R$ 1,325,544.00	IONA KIYONAGA MARCOS	OAB/SP 159.633
BANCO SOFISA	Classe III	R$ 633,498.60	JOSE ROBERTO ALVES DE SANTANA JUNIOR	OAB/SP 476.458
COMERCIAL JIMENEZ LTDA	Classe III	R$ 2,921.81	GIOVANNA GONDIM CAVANA	OAB/SP 494.408
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA	Classe III	R$ 79,084.00	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
CPFL PIRATININGA	Classe III	R$ 6,075.28	GUILHERME ROSADO DA SILVA	OAB/SP 436.826
FRIGOMARCA LTDA	Classe III	R$ 349,910.60	MARIA CLARA DA SILVA BRAINER	OAB/SP 449.151
FRIGORIFICO NOBRE LTDA	Classe III	R$ 416,515.30	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA - FILIAL	Classe III	R$ 143,284.50	EVANDRO MARCELINO SANTANA	OAB/PA 114.29
FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA	Classe III	R$ 109,863.70	MARCIO JOSE VILAS BOAS SILVA	OAB/MG 712.37
FRIGOTERRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	R$ 6,186.00	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
FRIGOVITTA IND E COM ALIMENTOS LTDA	Classe III	R$ 57,840.00	ANA PAULA HEIMOVSKI	OAB/MG 115.728
HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R$ 879,678.10	MARIA CLARA DA SILVA BRAINER	OAB/SP 449.151
INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	Classe III	R$ 106,922.25	CLAUDEMIR TAFARELO	149.852.228-95
INOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Classe III	R$ 28,971.73	DANIEL GALVÃO BRENNAND	OAB/PE 33.357
MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	Classe III	R$ 358,241.40	BARBARA RODRIGUES SARMENTO	OAB/SP 430.234
MEAT E LEATHER IND E COM DE ALIMENTOS(2)	Classe III	R$ 932,258.00	AORIMAR OLIVEIRA DA SILVA	OAB/MS 129.28
ROSARIAL ALIMENTOS S/A	Classe III	R$ 1,084,875.00	GIOVANNA GONDIM CAVANA	OAB/SP 494.408
SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO	Classe III	R$ 498,050.00	HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA	OAB/PR 53.518
SPEERS FOODS IMP EXP COM ALIM LTDA	Classe III	R$ 38,792.30	MARIA CLARA DA SILVA BRAINER	OAB/SP 449.151
SRM EXODUS PME FUNDO D INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 1,886,089.20	LUCAS DE BRITO ARAGÃO	OAB/SP 462.366
TERRA PRETA ALIMENTOS LTDA	Classe III	R$ 586,330.30	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME	Classe IV	R$ 1,442,809.10	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
AUDIT OFFICER CONSULTORIA LTDA ME	Classe IV	R$ 27,000.00	GRAZIELA ROCHA MATTAR	003.845.599-48

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Representante/procurador	CPF representante
CARLOS EIITI DOKAN 04107081869 ME	Classe IV	R$ 165,000.00	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
CARNES NELORES IMPORTACAO EXPORTACAO ME	Classe IV	R$ 1,031,680.20	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MIRANDA ME	Classe IV	R$ 54,732.65	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
CIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Classe IV	R$ 118,309.10	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
CONDIMEAT IND. E COM. PRODUTOS ALIM. LTDA EPP	Classe IV	R$ 7,900.00	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
FRIGORIFICO ALFA-IND COM CARNES DERIV LTDA-EPP	Classe IV	R$ 156,902.20	ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI	OAB/SP 405.214
FRIGORIFICO MATADOURO GUAREI LTDA EPP	Classe IV	R$ 222,007.60	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
J O ATACADO DE CARNES LTDA - EPP	Classe IV	R$ 78,834.60	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
RKO ALIMENTOS LTDA EPP	Classe IV	R$ 1,105,664.80	LAUREN GOMES SILVESTRE	OAB/MS 23.132

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

JERKED BEEF
OURO PRETO

Assembléia Geral de Credores
2ª Convocação – 09/08/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Proposta de Pagamento aos Credores – Classe I

- Créditos com valores até o limite de 150 salários-mínimos receberao seus créditos em até 12 meses da Data de Homologação, conforme os arts. 54 e 83 da LFRE.

- Créditos com valores superiores ao limite de 150 salários-mínimos receberao seus créditos na mesma forma dos credores da Classe III (ref: Cláusula 8.2).

- Caso sejam apurados, em atendimento ao disposto no artigo 54 da LFRE, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em até 30 dias.

- Demais condições, vide Cláusula 8.1 do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Proposta de Pagamento aos Credores – Classe III

- Serão pagos em 10 parcelas anuais fixas, e iniciar-se-ão no primeiro dia útil após o final do 12º mês após a Data de Homologação e pagos de forma proporcional ao crédito de cada credor em relação à sua participação no Quadro Geral de Credores.

- Serão corrigidos pro rata die a partir da Data da Homologação, pelo índice TR acrescido de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano.

- Terão um deságio de 45% (quarenta e cinco por cento).

- Demais condições, vide Cláusula 8.3 do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Proposta de Pagamento aos Credores – Classe IV

- Serão pagos em 05 parcelas anuais fixas, e iniciar-se-ão no primeiro dia útil após o final do 12º mês após a Data de Homologação e pagos de forma proporcional ao crédito de cada credor em relação à sua participação no Quadro Geral de Credores.

- Serão corrigidos pro rata die a partir da Data da Homologação, pelo índice TR acrescido de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano.

- Terão um deságio de 45% (quarenta e cinco por cento).

- Demais condições, vide Cláusula 8.4 do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Cláusula Aditiva à Proposta de Pagamento aos Credores (ref: cláusula 8.5)

- A modalidade de "Crédito Bonificado para Aceleração de Amortização" é facultativa ao credor sujeito à recuperação judicial, que, aderindo a esta modalidade, tornar-se-á "Credor Financiador".

- O "Crédito Bonificado" consiste na concessão de crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto-liquidável ao credor, que, em contrapartida, poderá reter o equivalente a 2% (dois por cento) do crédito fornecido como forma de amortização da dívida previamente existente.

- Aberta a qualquer tipo de credor (Classes II, III ou IV).

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Cláusula Aditiva à Proposta de Pagamento aos Credores (ref: cláusula 8.5)

- Para utilizar esta modalidade de pagamento, o credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que mantidas as condições de preço equivalentes ao de uma compra à vista. Este prazo será pro-rata. Por exemplo, créditos de 45 (quarenta e cinco) dias poderão reter 3%, e créditos de 60 (sessenta) dias, 4%.

- Na hipótese de financiamentos em dinheiro (especialmente no caso de instituições financeiras, FIDCs, Factorings e Securitizadoras), o prazo mínimo também será de 30 (trinta) dias, e o valor de amortização também será de 2% (dois por cento), desde que o crédito liberado tenha uma taxa máxima pré-definida de CDI+0,4% a.m. (Custo Efetivo da Operação). Caso o percentual concedido na operação exceda esta taxa máxima, o valor de aceleração será de 2% (dois por cento), abatendo-se o percentual excedente da taxa máxima (exemplo: uma liberação de crédito à taxa de CDI+0,8% ao mês dará direito a uma bonificação para amortização equivalente a 1,6% ao mês, naquela operação).

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Cláusula Aditiva à Proposta de Pagamento aos Credores (ref: cláusula 8.5)

- Os valores pagos a título de “Crédito Bonificado” serão abatidos do saldo devedor total que este credor terá direito a receber, mas, para efeito de cálculo de distribuição da RAD, o percentual de recebimento permanecerá inalterado até a total amortização do crédito, a fim de, efetivamente, prover a aceleração no pagamento deste crédito.

- Não há obrigatoriedade por parte da Recuperanda em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente melhores relativamente à de taxa de juros, preço, qualidade ou prazo em fornecedores ou instituições financeiras, que sejam ou não participantes do concurso da Recuperação Judicial.

- O fim da aplicação do “Crédito Bonificado” dar-se-á quando liquidada integralmente a dívida do Credor em questão, obedecendo ao percentual de redução linear mencionada nos items “8.3.2” e “8.4.2” da presente proposta.

- Demais condições, vide Cláusula 8.5 da Consolidação do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

DEVELOPER

ASSESSORIA EMPRESARIAL

www.developerassessoria.com.br

Contato: developer@developerassessoria.com.br

Telefone: 11-3434-6724

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

JERKED BEEF
OURO PRETO

Assembléia Geral de Credores
2ª Convocação – 09/08/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

8.5. Credor Parceiro Financiador - Aceleração de Amortização: Como meio complementar de recebimento de créditos, a Recuperanda oferece, opcionalmente, aos Credores das Classes II, III e IV a modalidade de "Crédito Bonificado para Aceleração de Amortização", regulada pelos itens e condições a seguir.

8.5.1. A modalidade de "Crédito Bonificado para Aceleração de Amortização" é facultativa ao credor sujeito à recuperação judicial, que, aderindo a esta modalidade, tornar-se-á "Credor Financiador".

8.5.2. O "Crédito Bonificado" poderá ser utilizado por qualquer credor que tenha interesse em fomentar/apoiar a atividade da Devedora, tornando-se "Credor Financiador".

8.5.3. O "Crédito Bonificado" consiste na concessão de crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto-liquidável ao credor, que, em contrapartida, poderá reter o equivalente a 2% (dois por cento) do crédito fornecido como forma de amortização da dívida previamente existente.

8.5.4. Esta modalidade poderá ser usada pelo credor fornecedor de matérias primas, insumos ou dinheiro (crédito financeiro).

8.5.5. Para utilizar esta modalidade de pagamento, o credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que mantidas as condições de preço equivalentes ao de uma compra à vista. Este prazo será *pro-rata*. Por exemplo, créditos de 45 (quarenta e cinco) dias poderão reter 3%, e créditos de 60 (sessenta) dias, 4%.

8.5.6. Na hipótese de financiamentos em dinheiro (especialmente no caso de instituições financeiras, FIDCs, Factorings e Securitizadoras), o prazo mínimo também será de 30 (trinta) dias, e o valor de amortização também será de 2% (dois por cento), desde que o crédito liberado tenha uma taxa máxima pré-definida de CDI+0,4% a.m. (Custo Efetivo da Operação). Caso o percentual concedido na operação exceda esta taxa máxima, o valor de aceleração será de 2% (dois por cento), abatendo-se o percentual excedente da taxa máxima (exemplo: uma liberação de crédito à taxa de CDI+0,8% ao mês dará direito a uma bonificação para amortização equivalente a 1,6% ao mês, naquela operação).

8.5.7. Os valores pagos a título de "Crédito Bonificado" serão abatidos do saldo devedor total que este credor terá direito a receber, mas, para efeito de cálculo de distribuição da RAD, o percentual de recebimento permanecerá inalterado até a

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

total amortização do crédito, a fim de, efetivamente, prover a aceleração no pagamento deste crédito.

8.5.8. A concessão de crédito desta cláusula deverá respeitar o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria, serviço ou liberação do recurso contratado.

8.5.9. Não há obrigatoriedade por parte da Recuperanda em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente melhores relativamente à de taxa de juros, preço, qualidade ou prazo em fornecedores ou instituições financeiras, que sejam ou não participantes do concurso da Recuperação Judicial.

8.5.10. O fim da aplicação do "Crédito Bonificado" dar-se-á quando liquidada integralmente a dívida do Credor em questão, obedecendo ao percentual de redução linear mencionada nos items "8.3.2" e "8.4.2" da presente proposta.

8.5.11. A habilitação à modalidade "Crédito Bonificado", deverá ser feita através de correio eletrônico pelo email credores@jerkedbeefouropreto.com.br , com os respectivos dados da conta corrente do beneficiário (denominação social/nome; CNPJ/CPF; banco, agência, número da conta corrente ou chave PIX) em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que define e a consequente concessão da Recuperação Judicial. O valor a ser recebido, o será feito juntamente com o pagamento da fatura do bem adquirido ou da quitação do contrato financeiro.

8.5.12. **Quitação dos Credores Parceiros.** Os pagamentos previstos nesta modalidade serão realizados no último dia útil dos meses subsequentes a ocorrência da operação de crédito ou de fornecimento do serviços e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos credores parceiros em relação a aquela parcela dos seus créditos contra a Jerked Beef Ouro Preto, garantidores, devedores solidários e coobrigados.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

09:27:24 From Ioná K Marcos : Estou sem audio
09:28:01 From Ioná K Marcos : já regularizado obrigada
09:32:41 From Tafarelo : estou aqui, meu microfone deve estar com problema
09:34:34 From Tafarelo : consegue visualizar?
09:34:40 From Tafarelo : sim
09:35:04 From Tafarelo : vou tentar
09:37:07 From C3_SOFISA_JOSE ROBERTO ALVES DE SANTANA JUNIOR : Bom dia! A AGC está sendo transmitida pelo YouTube?
09:37:30 From AJ_LASPRO_BRUNA : Bom dia. Não está Doutor.
09:37:32 From C3_SOFISA_JOSE ROBERTO ALVES DE SANTANA JUNIOR : Teríamos algum link que seja de acesso a todos?
09:39:29 From AJ_LASPRO_BRUNA : Não Doutor, os ouvintes tem de pedir acesso. O senhor pode entrar em contato com a gente por e-mail para pedir o link para ouvinte.
09:42:01 From OUVINTE - Guilherme Silva to AJ_LASPRO_LUANA(Direct Message) : Bom dia Dra. Luana, acredito que para o pleito de hoje meu credenciamento para representação da COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ esteja completo

Portanto, não precisarei participar apenas como Ouvinte, correto ?
09:43:06 From C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS : Olá a outra advogada que trabalha comigo entrará como ouvinte, Dra Aury Anne.
09:43:28 From C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS : Tudo bem? Ou ela precisa mandar e-mail solicitando acesso? Ou posso passar o meu a ela?
09:47:28 From AJ_LASPRO_BRUNA : já colocamos Doutora
09:47:31 From AJ_LASPRO_BRUNA : sem problemas
09:48:15 From C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS : ah perfeito! ela está comigo acompanhando a classe 01 trabalhista
09:48:20 From C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS : muito obrigada!
10:03:37 From C3_SANTANDER_IONA KIYONAGA MARCOS : não localizei o ícone de "levantar a mão"
10:04:08 From C3_ACREDITAR_LETICIA MARACCI : Replying to "não localizei o ícon..."

Também não
10:06:39 From AJ_LASPRO_NATHALIA : O ícone de "levantar a mão" se encontra na opção "reações".
10:06:56 From C3_SANTANDER_IONA KIYONAGA MARCOS : Reagiu a "O ícone de "levan..." com 👍
10:19:24 From C3_SANTANDER_IONA KIYONAGA MARCOS : Desculpe não entendi a explicação
10:30:01 From C3_DAYCOVAL_JOSE_OLIESIO : Doutores, a cláusula aditiva será apresentado no processo? Ainda não está nos autos
11:29:41 From C3_DIVERSOS_MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA : Voto sim pela suspensão
11:31:03 From C3_DIVERSOS_MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA : peço desculpas (a minha conexão caiu e voltou agora)
11:32:29 From C3_BRADESCO_BARBARA ALBERTO RODRIGUES : ook
11:32:32 From C1_DIVERSOS_MARIANA FABRIS : OK
11:32:33 From C3_ARTEMUS_LUCAS SIMONETTI : Ok
11:32:40 From C4_DIVERSOS_LUCAS MUNHOZ : ok
11:32:54 From C4_DIVERSOS_LARISSA CORTEZ MARTINS : ok

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, LUCAS MUNHOZ, Barbara Alberto Rodrigues, LARISSA CORTEZ MARTINS, MARIANA FABRIS, ÉRICO COSTA MORENO, LUCAS SIMONETTI e Luara De Aquino Xavier Fernandes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EC12-02FC-2555-A741.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EC12-02FC-2555-A741 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC12-02FC-2555-A741

Hash do Documento

311006C941B9EA9B2FD2E1748BF621820FFA3E375D3B9373C8F6BA877D280A0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

- TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI (Signatário) - 306.512.108-52 em 10/08/2023 09:57 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: tiago.limongi@laspro.com.br

  Evidências

  Client Timestamp Thu Aug 10 2023 09:57:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Location not available.
  IP 191.9.118.154
  Hash Evidências:
  63FEF6E061A6CD35E90305BE2FD59AC450E4B66B337DC39E34BACFC539697E9B
- LUCAS MUNHOZ (Signatário) - 400.129.158-40 em 09/08/2023 16:41 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: lucas@legraz.com.br

  Evidências

  Client Timestamp Wed Aug 09 2023 16:41:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -23.518435 Longitude: -47.5103597 Accuracy: 879.6135286588498
  IP 187.180.177.172
  Hash Evidências:
  69752C781ADC993EDE55333D624B905A325F178DE5030483F2E3D1A738359876
- BARBARA ALBERTO RODRIGUES (Signatário) - 405.063.178-46 em 09/08/2023 16:34 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: barbara.alberto@mctadvogados.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 09 2023 16:34:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 201.76.68.131
Hash Evidências:
F0F2BB91C2588271298005EB0FD989287EDA3F94D44A16473A50ABE4A3756831

- LARISSA CORTEZ MARTINS (Signatário) - 441.326.508-47 em 09/08/2023 15:45 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: larissamartinscortez@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 09 2023 15:45:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.524986054761435 Longitude: -47.45520373466952 Accuracy: 86
IP 179.193.98.200
Hash Evidências:
B10E45C5D6C92DFE87F24A437C8B548770B2A9F3AF372A4084F2BF1380FBE4C0

- MARIANA FABRIS (Signatário) - 318.579.388-95 em 09/08/2023 15:23 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: marianafabris@yahoo.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 09 2023 15:23:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -20.250624 Longitude: -43.8075392 Accuracy: 25557.899847442204
IP 187.73.4.62
Hash Evidências:
354CE2070A529AD1AFAABA12417B855B4909B785649E4A85AFEECEB676111958

- ÉRICO COSTA MORENO (Signatário) - 342.029.928-14 em 09/08/2023 15:22 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: erico@morenoassociados.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 09 2023 15:22:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 177.36.170.2
Hash Evidências:
004F54E9C6F8701B83E005DFB650AC7411A63F8092A8213AB33B0208246272E1

- LUCAS SIMONETTI (Signatário) - 135.017.896-96 em 09/08/2023 15:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: luca@costademiranda.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 09 2023 15:21:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9597213 Longitude: -43.9527772 Accuracy: 4215.191102817873
IP 177.157.136.113
Hash Evidências:
4252B5C0A0AAB69C3AE0601B641EC3957F7C670B2FF4ACC717094B537FDE00BA

- [x] LUARA DE AQUINO XAVIER FERNANDES (Signatário) - 447.887.498-07 em 09/08/2023 15:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: luarafernandes64@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 09 2023 15:06:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 187.26.65.15
Hash Evidências:
D7DA9D2D97AF184E9F95517B3180B609E325C44F2AD75D3D64BCA9365F14BBBF